

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS N. 800/18		
Sessão	: √ Ordinária	N°: 422
	: O Extraordinária	N°:
Decisão Plenária	PL/MS n. 800/2018 Processo n. 160.861/18 - Protocolo 1470663/18 UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados	
Referência		
Interessado		

EMENTA: Aprova o cadastramento do Curso de Tecnologia em Agronegócios - Dourados-MS.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata do processo de registro nº 160.861/18, interposto pela UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados, referente ao cadastramento do Curso Curso de Tecnologia em Agronegócios - Dourados-MS; DECIDIU, por unanimidade, aprovar relato exarado pelo Cons. VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, com a seguinte conclusão do parecer: "Após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, bem como considerando a aprovação pela Câmara Especializada de Agronomia sou pelo **DEFERIMENTO** do cadastro do CURSO DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOUADOS - UNIGRAN, e seja concedido aos egressos do curso, o título de TECNOLOGO(A) EM AGRONEGÓCIOS (Código 312-29-00), conforme tabela de Títulos da Resolução n. 473/2002 do Confea, com as atribuições pertencentes aos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/1989 do Confea, podendo atuar com: extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação ténica; elaborar orçamentos relativos a atividades de sua competência, coleta de dados de natureza técnica relacionados ao cooperativismo; elaborar relatórios e pareceres técnicos relacionados ao associativismo, cooperativismo e empresas rurais. Os egressos terão restriçãoes as atividades de: Projetos de credito rural, Emissão de Laudos técnicos, Prescrição de receitas agronômicas, manejo florestal, inspeção/defesa sanitária, georreferenciamento, levantamento topográfico planimétrico, batométrico, zootecnia, biotecnologia e engenharia genética, tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal, pecuária e aquícola, produtos e subprodutos florestais, Biossegurança agropecuária e pesqueira, Bromatologia e zimotecnia, Construções, edificações e instalações para fins agropecuários, aquícolas e florestais, instalações elétricas, saneamento referente ao campo de atuação profissional agrossilvipastoril, parques e jardins, recuperação de áreas degradadas, colheita florestal e anatomia da madeira, gestão de resíduos, qualidade de água, projetos de irrigação e hidráulicos, e outras atividades relacionadas a produção e controle da atividade agropecuária." Presidiu a sessão o Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Votaram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS N. 800/18

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de outubro de 2018

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE